

Nicanor Resende - Conecta

para Fernando, Giulia, camara@santaridadeibitipoca.cam.mg.gov.br

Olá Felipe, bom dia!  
Tudo bem?

Encaminho a proposta com as certidões para o processo de contratação.

Obrigado!

Um abraço,  
Nicanor Resende



Nicanor Resende  
GERENTE - COMERCIAL  
nicanor.comercial@mgconecta.com.br  
(32)3372-4000 | www.mgconecta.com.br

De: [camara@santaridadeibitipoca.cam.mg.gov.br](mailto:camara@santaridadeibitipoca.cam.mg.gov.br) <[camara@santaridadeibitipoca.cam.mg.gov.br](mailto:camara@santaridadeibitipoca.cam.mg.gov.br)>  
Enviado: quarta-feira, 28 de agosto de 2024 13:55:03  
Para: Nicanor Resende - Conecta  
Assunto: Fwd: Contratação de serviços de internet

...  
[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

12 anexos • Anexos verificados pelo Gmail

|                     |                     |                      |                                                    |                      |
|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| Certidão CREA.pdf   | CND Estadual (Va... | CND FEDERAL ( ...    | CND MUNICIPAL ...                                  | CND TRABALHIS...     |
| CNH-e - Bruno Im... | CNPJ - 30-08-202... | Conecta - Contrat... | Conecta Contrato Social_13 Alteração.pdf<br>1.1 MB | Falencia 27-11-24... |
| FGTS 16-09-24.pdf   | Proposta com de...  |                      |                                                    |                      |

Recebido.

Não veio o anexo.

Confirmo o recebimento da proposta.

Responder

Responder a todos

Encaminhar

😊

## PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara de Santa Rita de Ibitipoca

INTERESSADO PROPONENTE: Conecta Minas Gerais Ltda

CNPJ: 00.988.887/0001-78

TELEFONE PARA CONTATO: (32) 3372-4000

E-MAIL: comercial@mgconecta.com.br

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 005/2024 - Dispensa de Licitação nº. 005/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de internet para uso da Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Encaminhamos nossa proposta de preço, conforme segue:

| Item | Descrição                                                                                                             | Quantidade | Unid | Preço Unitário                               | Total                                                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 01   | Plano Fibra 500 mega , incluindo equipamentos em regime de comodato, custos com materiais e serviços para instalação. | 12         | mês  | R\$149,00<br>(cento e quarenta e nove reais) | R\$1.788,00<br>(mil setecentos e oitenta e oito reais) |

TOTAL: R\$1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito reais)

1. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
2. Declaro que nossa proposta se vincula a todas as exigências contidas no Processo de Dispensa nº 005/2024.
3. Declaro que no preço proposto está incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, além de mão-de-obra, alimentação, hospedagem, transporte e locomoção do(s) profissional(is) envolvidos até a sede do Contratante, entre outras despesas pertinentes e necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

São João Del Rei, 28 de Agosto de 2024

Nome e assinatura do representante legal



## Declarações Diversas

À Câmara de Santa Rita de Ibitipoca.

Conecta Minas Gerais Ltda CNPJ: 00.988.887/0001-78

CONTATO: 32-3372-4000 E-MAIL: [comercial@mgconecta.com.br](mailto:comercial@mgconecta.com.br)

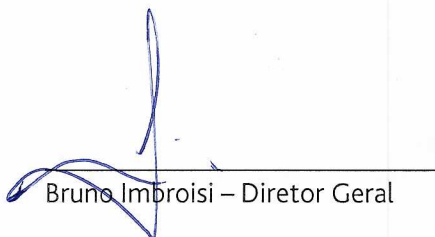
A empresa Conecta Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.988.887/0001-78, através de seu representante legal Sr. Bruno Imbroisi; portador da carteira de identidade nº MG 8.670-018- SSP e do CPF nº 025.453.836-35 para fins de participação no Dispensa de Licitação nº 005/2024 - Processo Administrativo nº 005/2024, DECLARA:

- a) que atende os requisitos do aviso de contratação direta;
- b) que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declara, ainda, para fins do disposto nesta DISPENSA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- d) a proposta apresentada para participar desta DISPENSA foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- e) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da DISPENSA, quanto a participar ou não do referido certame;
- f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar DESTA DISPENSA, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta dispensa antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- g) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta DISPENSA não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca antes da abertura oficial das propostas; e
- h) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- i) que esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

São João del-Rei, 29 de agosto de 2024



Bruno Imbroisi – Diretor Geral



 **Dados Referentes ao PROCESSO [53500.012555/2009-76]****Órgão Atual:** Arquivo Geral Sede**Situação:** 26/6/14 Liberação de autocadastramento notificada por email  
PROCESSO ENCERRADO**Andamento:** ARQUIVADO GERAL**Interessado:** CONECTA SÃO JOÃO DEL REI LTDA**Tipo:** Processo de outorga de serviços**Suporte Físico:** PAPEL**Classificação:** REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (200)  
OUTORGA DE SERVIÇOS (220)  
CONCESSÃO (221)**Assunto:** SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**Data do Processo:** 08/06/2009**Dados de Inclusão:** Incluído na(o) [CDA.Sede.Protocolo](#) em 08/06/2009 15:35:45 **Movimentações** Nº de Registros: 23

| Origem:               | Destino:                           | Movimentado em:     | Recebido em:        |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <a href="#">ORLE</a>  | <a href="#">Arquivo Geral Sede</a> | 25/11/2015 10:23:00 | 15/12/2015 11:32:52 |
| <a href="#">PVSTA</a> | <a href="#">ORLE</a>               | 13/06/2013 17:33:47 | 13/06/2013 17:35:50 |
| <a href="#">PVST</a>  | <a href="#">PVSTA</a>              | 06/09/2010 13:06:08 | 08/09/2010 09:33:43 |
| <a href="#">PVSTA</a> | <a href="#">PVST</a>               | 06/09/2010 07:20:09 | 06/09/2010 11:11:42 |
| <a href="#">PVST</a>  | <a href="#">PVSTA</a>              | 16/04/2010 17:49:07 | 19/04/2010 09:31:28 |
| <a href="#">PVSTA</a> | <a href="#">PVST</a>               | 15/04/2010 14:09:04 | 16/04/2010 11:47:20 |
| <a href="#">PVST</a>  | <a href="#">PVSTA</a>              | 03/02/2010 10:33:54 | 03/02/2010 11:14:47 |
| <a href="#">PVSTA</a> | <a href="#">PVST</a>               | 01/02/2010 17:28:21 | 02/02/2010 11:28:27 |
| <a href="#">PVST</a>  | <a href="#">PVSTA</a>              | 05/11/2009 11:04:15 | 05/11/2009 12:53:19 |
| <a href="#">PVSTA</a> | <a href="#">PVST</a>               | 04/11/2009 16:49:28 | 05/11/2009 08:11:01 |
| <a href="#">PVST</a>  | <a href="#">PVSTA</a>              | 03/11/2009 09:34:57 | 03/11/2009 11:57:21 |
| <a href="#">SPV</a>   | <a href="#">PVST</a>               | 30/10/2009 15:20:57 | 03/11/2009 09:21:16 |
| <a href="#">ER</a>    | <a href="#">SPV</a>                | 29/10/2009 12:05:24 | 29/10/2009 15:47:29 |
| <a href="#">GPR</a>   | <a href="#">ER</a>                 | 18/09/2009 15:23:14 | 21/09/2009 10:49:59 |
| <a href="#">SUE</a>   | <a href="#">GPR</a>                | 14/09/2009 11:32:53 | 14/09/2009 15:20:37 |
| <a href="#">SPV</a>   | <a href="#">SUE</a>                | 08/09/2009 15:28:05 | 09/09/2009 11:26:06 |
| <a href="#">PVST</a>  | <a href="#">SPV</a>                | 20/08/2009 13:06:37 | 20/08/2009 18:48:27 |
| <a href="#">PVSTA</a> | <a href="#">PVST</a>               | 19/08/2009 11:43:51 | 19/08/2009 16:02:31 |
| <a href="#">PVST</a>  | <a href="#">PVSTA</a>              | 27/07/2009 12:51:09 | 27/07/2009 14:58:17 |
| <a href="#">PVSTA</a> | <a href="#">PVST</a>               | 24/07/2009 13:56:56 | 24/07/2009 17:38:12 |
| <a href="#">PVST</a>  | <a href="#">PVSTA</a>              | 02/07/2009 12:40:28 | 02/07/2009 15:57:07 |
| <a href="#">PVSTA</a> | <a href="#">PVST</a>               | 01/07/2009 15:23:45 | 02/07/2009 09:25:51 |

 Usuário: |  Lotação: Externo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.988.887/0001-78</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>04/01/1996</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONECTA MINAS GERAIS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b><br><b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b><br><b>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</b><br><b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b><br><b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b><br><b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JOSE FALCONERI DOS SANTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br><b>293</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>36.305-032</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MATOZINHOS</b>                | MUNICÍPIO<br><b>SAO JOAO DEL REI</b>  |
| UF<br><b>MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILIDADE@MGCONECTA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TELEFONE<br><b>(32) 3372-4000</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/07/2005</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3183345/2024**

**Emissão: 29/08/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: B91yD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONECTA MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 00.988.887/0001-78

Registro: 83683

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 12/12/2021

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: PRESTACAO DE SERVICOS EM PROVIMENTO DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA-SCM, SERVICOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET-VOIP, SERVICOS DETELEFONIA FIXA COMUTADAS-STFC, SERVICOS DE OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO, BEM COMO O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.\*\*\*\*\*

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA JOSE FALCONIEIRI DOS SANTOS, 293, MATOSINHOS, São João del-Rei, MG, 36305032

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 02/10/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 042729

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: CARLOS HENRIQUE FICHE DE CARVALHO

Registro: 1403629625

CPF: 552.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 02/10/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. // ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/06/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/09/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONECTA MINAS GERAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 625116166.00-54

CNPJ/CPF: 00.988.887/0001-78

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE FALCONERI DOS SANTOS

NÚMERO: 293

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MATOZINHOS

CEP: 36305032

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO JOAO DEL REI

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2024000769427945





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONECTA MINAS GERAIS LTDA**  
**CNPJ: 00.988.887/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:41 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **459F.77E7.4CCC.2DAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PESSOA JURÍDICA

## INFORMAÇÕES ACERCA DA CERTIDÃO

Nº da Certificação.....: 202461800005      Código...: 0000041122  
Número de Controle.....: 3086269C955671E7F12F05F337D60998      Emissão.: 18/06/2024 às 09:53      Pág: 1/1  
Identif. da Modalidade: ARRECAÇÕES DIVERSAS      validade: 15/12/2024  
Identif. da Cobrança...: TAXA DE EXPEDIENTE  
Verificação/Certidão...: NÃO HÁ DÉBITO(S) VENCIDO(S) NO EXERCÍCIO ATUAL

## INFORMAÇÕES ACERCA DO CONTRIBUINTE

Nº de Incrição.....: 0204583298  
Nome/Razão Social.....: CONECTA MINAS GERAIS LTDA  
Nome Fantasia.....:  
Pessoa Física.....: Não  
CPF/CNPJ.....: 00.988.887/0001-78      RG:      Insc. Estadual: 625116166.00-54  
Endereço completo.....: RUA JOSE FALCONERI DOS SANTOS, 293  
MATOZINHOS SÃO JOÃO DEL REI - MG 36.305-032

## INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSCRITO NO CADASTRO ECONÔMICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CERTIFICO NÃO HAVER DÉBITO DE SUA RESPONSABILIDADE. RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS ATÉ A PRESENTE DATA.

*PI*   
ALAN MORETHSON CHAVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

*Noele C. Freitas de Carvalho*  
FISCAL FAZENDARIO  
MAT. 206.201  
Prefeitura Municipal de S. João del-Rei





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONECTA MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.988.887/0001-78

Certidão nº: 35008870/2024

Expedição: 20/05/2024, às 08:39:16

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONECTA MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.988.887/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO SOCIAL DA FIRMA**  
**" CONECTA LTDA "**

LARA PATRICIA FERREIRA MELLO, brasileira, solteira, maior, comerciante, nascida em 21 de Novembro de 1970, natural de Coronel Fabriciano, MG, filha de Geraldo Ferreira Mello e Maria Terezinha Ferreira Mello, portador da Carteira de Identidade nº 5.480.566 expedida em 23.03.88 pela SSP/MG, portador do CPF nº 855.041.066-72, residente na Rua Dario Bassi, 414, apt.201, Bom Pastor, em São João del Rei, MG.

BRUNO IMBROISI, brasileiro, solteiro, emancipado conforme escritura publica lavrada em 06.12.95 no livro 19 de notas fls. 186v, do Cartorio de Paz e notas da vila Sao Sebastiao da Vitoria devidamente registrada neste cartorio no livro II-E, fls. 66v, n. 678, comerciante, nascido em 05 de Dezembro de 1976, natural de São João del Rei, MG, filho de Jose Imbroisi e Patricia Serpa Imbroisi, portador da Carteira de Identidade nº M-8.670.018 expedida em 29.10.93, portador do CPF nº 025.453.836-35, residente na Rua Salomao Batista de Souza, 150, Matozinhos, em São João del Rei, MG, resolvem constituir por meio deste instrumento particular de contrato social uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que regerá a empresa pela seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA :- DENOMINACAO - SEDE - FORO.**

A empresa girará sob a denominação social de "CONECTA LTDA" com o mesmo nome de fantasia, com sede e foro na cidade de São João del Rei, MG, na Rua Analia Lancett Randi, 37, Bom Pastor.

**SEGUNDA : OBJETIVO - INICIO DE ATIVIDADES - DURACAO.**

O objetivo da empresa será o de "PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMATICA", iniciando suas atividades em 01 de Janeiro de 1996, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**TERCEIRA : CAPITAL SOCIAL.**

O capital social da empresa será de R\$3.000,00 (tres mil reais) representados por 3.000 (tres mil) cotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim distribuidos entre os socios cotistas:

- LARA PATRICIA FERREIRA MELLO, subscreve 1.500 (hum mil e quinhentas ) cotas no valor de (hum mil e quinhentos reais) .....R\$1.500,00

- BRUNO IMBROISI, subscreve 1.500 (hum mil e quinhentas ) cotas no valor de (hum mil e quinhentos reais) .....R\$ 1.500,00  
perfazendo assim o capital social da empresa de .....R\$3.000,00

# 1. - A integralização será em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato.

# 2. - As responsabilidades dos socios serão limitadas á importancia do capital social.

**QUARTA : ADMINISTRACAO.**

A administração da empresa será exercida somente pelo socio BRUNO IMBROISI, que assinará todos os papeis e documentos da firma, sendo-lhe apenas negado o uso do nome da sociedade em negocios alheios ao seu objetivo social assim como avais, fianças, abonos.

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
" CONECTA LTDA "

FL:02

QUINTA : RETIRADA PRO LABORE.

Para suas despesas particulares, somente o socio BRUNO IMBROISI fará uma retirada mensal a titulo de pro-labore, cuja importancia não poderá exceder ao máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

SEXTA : RESULTADOS.

Os lucros ou prejuizos apurados ou verificados apos o balanço de 31 de Dezembro de cada ano, serão distribuidos ou suportados pelos socios, na proporção de suas cotas de capital.

SETIMA : TRANSFERENCIA DE COTAS.

As cotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento e expresso conhecimento dos outros socios cotistas, cabendo a eles, socios remanescentes, em igualdade de condições o direito e preferencia em adquiri-las.

OITAVA : OBITO OU IMPEDIMENTO.

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos socios, a sociedade não se dissolverá, continuando os socios remanescentes e um representante dos herdeiros do falecido ou interditado.

NONA : FILIAIS.

A empresa não possui filiais, porem reserva-se ao direito de abri-las e explorá-las em qualquer tempo ou parte do territorio nacional, observando-se para isto as normas que regem a especie.

DECIMA : INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS.

Os socios cotistas ratificam e declaram sob as penas da lei, inexistir os impedimentos previstos no inciso III do artigo 38 da Lei 4726 de 13.07.65, bem como do contido no item III do artigo 71 e no item IV do art. 74 do Decreto n. 57651 de 19.01.66, alterado pelo Dec. 82482 de 24.10.78 e na conformidade do art. 2 do decreto 65400 de 13.10.69 e dos §§ 1 e 2 do art. 147 da lei 6404 de 15.12.76.

DECIMA

PRIMEIRA : DISPOSICOES GERAIS.

Em caso de duvidas ou controversias na interpretação do presente instrumento, que não possam ser contornadas pacificamente pelos socios, elegem o forum local, como competente para decidir.

E, estando assim os socios cotistas, justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato social em tres vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo todas serem remetidas ao Cartorio de Titulos e Documentos de Sao Joao del Rei, destinando-se a primeira ao arquivo daquele orgao e as demais depois de anotadas ao arquivo da empresa.

Para Natania Ferreira Hello

Bruno Imbroisi

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
" CONECTA LTDA "

São João del Rei, 11 de Dezembro de 1995.

*Bruno Imbroisi*  
- BRUNO IMBROISI -

*Lara Patricia Ferreira Mello*  
- LARA PATRICIA FERREIRA MELLO -

TESTEMUNHAS:

*Susana Delina SENA*  
- SUSANA DELINA SENA -

*Fatima Pellerin*  
- FATIMA MARIA SANTOS PELLERIN -



apresentado hoje para Rjinto

apontado sob o n.º 8303 do Protocolo

e Rjinto sob o n.º 1803 no livro

A-2 fis. 350.

S. João del-Rei, 12 de Dezembro de 19 95

o oficial Antônio Farias

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS

Luiz Antônio C. Mauro  
(OFICIAL) - CPF 112337106-72  
Comarca de São João del-Rei - MG





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/130.451-7              | MGP2200221355                        | 15/03/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                |
|----------------------------------|----------------|
| CPF                              | Nome           |
| 025.453.836-35                   | BRUNO IMBROISI |





### **13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONECTA MINAS GERAIS LTDA**

**BRUNO IMBROISI**, brasileiro, casado, regime separação de bens convencional, empresário, nascido em 05/12/1976, CI nº M-8.670.018 – SSP/MG, CPF 025.453.836-35, residente e domiciliado nesta cidade de São João Del Rei à Rua Coronel Elpídio Gonçalves da Costa nº 456, Aptº 202, bairro Vila Marchetti, CEP: 36.307-246,

**PATRICIA HENRIQUES MANCINI SERPA**, brasileira, divorciada, empresária, CI nº MG-2.852.234 – SSP/MG, CPF nº 684.813.226-87, residente e domiciliada nesta cidade de São João Del Rei, MG, na Rua Salomão Batista de Souza nº 150, bairro Jardim Paulo Campos, CEP 36305-044,

únicos sócios da empresa “**CONECTA MINAS GERAIS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o Nº **00.988.887/0001-78** com Sede à Rua José Falconieri dos Santos nº 293, bairro Matozinhos, CEP 36.305-032, Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de São João Del Rei, MG, apontado sob o nº 8.303 do Protocolo e Registrado sob o nº 1.803 no livro A-2, fl. 350 em 12/12/1995 e averbações em 14/11/1997, 02/02/1998 e em 15/07/1998, transferência do Cartório para a JUCEMG sob o Nº **3120616562-1** em 21/02/2001, resolvem entre si da melhor forma de direito alterar o contrato social bem como promover a consolidação das cláusulas contratuais mediante os termos e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve neste ato alterar o seu objeto social que passa a ser: Prestação de serviços em provimento de acesso as redes de comunicações, prestação de serviços de telefonia fixa, comunicação multimídia, operadoras de televisão por assinatura por cabo, provedor de voz sobre protocolo internet, manutenção de estacoes e redes de telecomunicações, serviços de hospedagem de dados, sites, e-mails e servidores, locação de equipamentos de informática e internet, serviços de suporte técnico, tele atendimento (call center ativo e passivo), provedores de acesso as redes de comunicação, assistência técnica em informática e tecnologia da informação, serviços de streaming de vídeo, revistas ou musicas, serviços de licença de uso de software e aplicativos, instalação e manutenção de equipamentos de informática e internet.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam extintas as filiais abaixo:

- Filial localizada na à Rua Marechal Deodoro nº 191, no Centro, nesta cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.300-074, **CNPJ 00.988.887/0002-59.**
- Filial localizada na Praça Santana nº 168, no Centro, na cidade de Barroso/MG, CEP: 36.212-000, **CNPJ 00.988.887/0003-30.**
- Filial localizada na Rua Sete de Setembro nº 362, bairro Centro, na cidade de Barbacena/MG, CEP: 36.200-078, **CNPJ 00.988.887/0004-10.**
- Filial localizada na Av. Helena Aguiar de Figueiredo nº 131, Loja 45, Bairro Ipanema, na cidade de Barbacena /MG, CEP: 36.205-507, **CNPJ 00.988.887/0005-00.**



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**BRUNO IMBROISI**, brasileiro, casado, regime separação de bens convencional, empresário, nascido em 05/12/1976, CI nº M-8.670.018 – SSP/MG, CPF 025.453.836-35, residente e domiciliado nesta cidade de São João Del Rei à Rua Coronel Elpídio Gonçalves da Costa nº 456, Aptº 202, bairro Vila Marchetti, CEP: 36.307-246,

**PATRICIA HENRIQUES MANCINI SERPA**, brasileira, divorciada, empresária, CI nº MG-2.852.234 – SSP/MG, CPF nº 684.813.226-87, residente e domiciliada nesta cidade de São João Del Rei, MG, na Rua Salomão Batista de Souza nº 150, bairro Jardim Paulo Campos, CEP 36.305-044,

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob a denominação social “**CONECTA MINAS GERAIS LTDA.**” com início de atividade em 04/01/1996 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade é na Rua José Falconieri dos Santos nº 293 Matozinhos, CEP 36.305- 032, nesta cidade de São João Del Rei/MG.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social a Prestação de serviços em provimento de acesso as redes de comunicações, prestação de serviços de telefonia fixa, comunicação multimídia, operadoras de televisão por assinatura por cabo, provedor de voz sobre protocolo internet, manutenção de estações e redes de telecomunicações, serviços de hospedagem de dados, sites, e-mails e servidores, locação de equipamentos de informática e internet, serviços de suporte técnico, tele atendimento (call center ativo e passivo), provedores de acesso as redes de comunicação, assistência técnica em informática e tecnologia da informação, serviços de streaming de vídeo, revistas ou músicas, serviços de licença de uso de software e aplicativos, instalação e manutenção de equipamentos de informática e internet.

**CLÁUSULA QUARTA:** o capital social passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios:



| NOME                             | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$  |
|----------------------------------|--------------|------------|
| BRUNO IMBROISI                   | 294.990      | 294.990,00 |
| PATRICIA HENRIQUES MANCINI SERPA | 5.010        | 5.010,00   |
| TOTAL                            | 300.000      | 300.000,00 |

**Parágrafo único** – Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósito e escritórios em qualquer território nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O uso da firma, a gerência e a administração da Sociedade é exercida exclusivamente pelo administrador/sócio **BRUNO IMBROISI** o qual somente usará da denominação social nas operações que constituem o seu objeto social, sendo expressamente vedado o seu uso ou emprego em negócios estranhos aos fins sociais daqueles, notadamente em avais, endossos, fianças e qualquer outra obrigação de favor, seja qual for, sob penas de responsabilidade civil e se for o caso criminal, a par da totalidade.

**CLÁUSULA SETIMA:** O sócio administrador poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição ou impedimento de qualquer dos Sócios.

**Parágrafo Segundo:** Na ocorrência de evento que importe apuração de haveres e liquidação das Participações Societárias de um ou mais sócios, no que diz respeito à dissolução parcial da Sociedade, hipótese que apenas ocorrerá de acordo com as previsões legais e observado o procedimento descrito na Clausula Nona.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA NOVA:** O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros. Será apurado o valor da respectiva Participação Societária por meio de balanço especial de determinação no qual deverá ser levantado o patrimônio líquido ajustado, que observará a reavaliação dos ativos a preço de mercado para a hipótese de alienação à vista, deduzindo de todas as





contingências apuradas na data da liquidação parcial, incluindo, mas não exclusivamente: passivos e provisões tributárias, sejam de ordem administrativa ou judicial; passivos e provisões trabalhistas, sejam os relativos às hipotéticas rescisões de todos os contratos de trabalho em vigor, sejam os sindicais ou judiciais; passivos e provisões previdenciários, sejam administrativos ou judiciais; e passivos e provisões contratuais e comerciais ou de qualquer outra natureza, sejam administrativos ou judiciais, incluindo os ônus relativos às hipotéticas rescisões de todos os contratos em vigor, tudo como se as Sociedades estivessem se dissolvendo totalmente na data da liquidação parcial ou recompra da participação. O valor obtido será o considerado para fins de liquidação da participação.

**Parágrafo Primeiro:** A determinação do valor para fins de resolução das Sociedades em relação a um Sócio, ou recompra de participação, não deve se valer de método que avalie as Sociedades em relação à expectativa futura de recebimento ou lucratividade (projeção de lucratividade em razão da clientela ou mesmo avaliação do valor de marca), adotando método que identifique o valor atual para uma hipótese de alienação integral dos ativos sem a captação de lucratividade futura.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento dos haveres, por regra, será realizado em até 05 (cinco) anos, com prestações, valores, periodicidades e demais condições a serem estipuladas em documento próprio, que deverá ser formalizado em até 30 (trinta) dias após o evento que importou na apuração de haveres, sendo tais parcelas corrigidas pelo IGP-M.

**Parágrafo Terceiro:** O pagamento dos haveres poderá ser feito, ainda, de forma total ou parcial, mediante a transferência de bens e direitos das Sociedades, de livre escolha dos Sócios Remanescentes, por meio do processo de cisão parcial, ou redução do capital social das Sociedades, desde que as condições estejam devidamente ajustadas em documento próprio.

**CLÁUSULA DECIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade fica autorizada levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios a título de antecipação de lucros, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.



**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da comarca de São João Del Rei/ MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato.

São João Del Rei, 10 de março de 2022

---

**BRUNO IMBROISI**  
**(SÓCIO ADMINISTRADOR)**

---

**PATRICIA HENRIQUES MANCINI SERPA**  
**(SÓCIA)**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/130.451-7              | MGP2200221355                        | 15/03/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
| 025.453.836-35                   | BRUNO IMBROISI                   |
| 684.813.226-87                   | PATRICIA HENRIQUES MANCINI SERPA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONECTA MINAS GERAIS LTDA, de NIRE 3120616562-1 e protocolado sob o número 22/130.451-7 em 20/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9364736, em 20/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                |
|----------------|----------------|
| CPF            | Nome           |
| 025.453.836-35 | BRUNO IMBROISI |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                  |
|----------------|----------------------------------|
| CPF            | Nome                             |
| 025.453.836-35 | BRUNO IMBROISI                   |
| 684.813.226-87 | PATRICIA HENRIQUES MANCINI SERPA |

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2022, às 17:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/130.451-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Belo Horizonte. sexta-feira, 20 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9364736 em 20/05/2022 da Empresa CONECTA MINAS GERAIS LTDA, Nire 31206165621 e protocolo 221304517 - 20/05/2022. Autenticação: 8EEC830796F9178E2ECBFDF0CA3340C7D75272. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/130.451-7 e o código de segurança tw8R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**SÃO JOÃO DEL REI**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONECTA MINAS GERAIS LTDA  
CNPJ: 00.988.887/0001-78

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Agosto de 2024 às 15:23

SÃO JOÃO DEL REI, 27 de Agosto de 2024 às 15:23

**Código de Autenticação:** 2408-2715-2339-0828-8291

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.988.887/0001-78  
**Razão Social:** CONECTA MINAS GERAIS LTDA  
**Endereço:** R JOSE FALCONERI DOS SANTOS 293 / MATOZINHOS / SAO JOAO DEL REI / MG / 36305-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2024 a 16/09/2024

**Certificação Número:** 2024081800540081049127

Informação obtida em 23/08/2024 15:10:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**